

Termo de Referência nº 031/2019

Processo nº: 2019/403153

Assunto: Materiais e equipamentos médico/hospitalar

A Organização das Voluntárias De Goiás - OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos médico/hospitalar, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos médico/hospitalar, conforme relação abaixo, para serem utilizados nas Unidades da OVG, sendo: CGSF, CIGO, CSDGB e CCIVV, por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido da Diretoria de Ações Sociais – DAS, às fls. 02/04, neste Termo de Referência e com o descrito nos autos.



Item	Descrição e características	Unidade	Quantidade
01	Aparelho de aerossol – com sistema de ar comprimido, registrado na ANVISA, bivolt, diâmetro da partícula: aprox. 0,5mm a 10mm, taxa de nebulização: aprox. 0,15-0,25ml/min, capacidade máxima da câmara: 6ml, frequência de aprox. 60hz de potência, aprox. 200VA, ruído de 60db, contendo máscara adulto e infantil	Unid.	06
02	Aparelho de auscultar pressão arterial - aparelho de pressão digital semiautomático, de braço, com leitor digital de pressão arterial e pulso, braçadeira em nylon resistente com pera, manguito e tubos em PVC, uso adulto	Unid.	17
03	Aparelho de glicose (kit) - lancetador, 10 tiras e monitor de LCD com a iluminação automática que ativa automaticamente a alimentação, detector de batimentos irregulares	Unid.	13
04	Bacia redonda - em aço inox, medindo 40 cm x 8,2cm, acabamento brilhante, 5500ml (estas medidas podem variar 5cm para mais)	Unid.	08
05	Balde hospitalar – em inox, capacidade 5 litros (podendo variar 1/2 litro para mais), sem cantos vivos e porosidades, acabamento escovado fino interno e polido externo	Unid.	04
06	Bandeja hospitalar medindo aprox.40x30x4,5cm - em inox, acabamento liso, cantos arredondados	Unid.	04
07	Bandeja hospitalar medindo aprox.32x24x1,5cm - em inox, acabamento liso, cantos arredondados	Unid.	02
08	Carro curativo – inox, com tampo com 2 prateleiras em aço inox com varandas (0,45cm x 0,75cm x 0,85cm) com rodízios	Unid.	02
09	Carro curativo acompanhado de bacia e balde – inox, com tampo com 2 prateleiras em aço inox com varandas (0,45 cm x 0,75cm x 0,85cm) com rodízios	Unid.	02
10	Comadre em aço inoxidável – 40x30cm, 3,500 litros, utilizado para coletar urina em pacientes do sexo feminino	Unid.	10
11	Compadre em aço inoxidável - 40x30cm, 3,500 litros, utilizado para coletar urina em pacientes do sexo masculino	Unid.	10
12	Estetoscópio completo - com dois tubos, duplo e auscultador duplo. inclui kit com produtos embalados em PVC transparente, com pares de olivas	Unid.	15
13	Fita para glicosímetro - hemoglicose teste com chip, caixa com aprox. 50 unidades, conforme	Caixa	81



	marca do aparelho de glicose a ser adquirido, deverá atender os aparelhos do item 3		
14	Lâminas para bisturi - invólucro esterilizado, seguro em alumínio, aço carbono, estéril a raio gama, uso único, sendo 100 unidades nº 15 e 100 unidades nº 21	Unid.	200
15	Lancetas para glicemia - sistema de punção digital, estéril, de utilização única para coleta de amostra de sangue capilar polpa digital	Unid.	200
16	Máquina autoclave - Capacidade 12 Litros, para esterilização a vapor sob pressão, equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485, com vasos de pressão com registro conforme Portaria INMETRO Nº 255 de 29/05/2014, digital, fácil manuseio, bivolt automático - 127/220V, programa único de esterilização, temperatura e pressão exibidos por LEDs, desaeração e despressurização automáticas, consumo de energia: 336 watts/hora, cor branca com teclado de controle na cor azul, câmara em aço inox, potência: 1.200 Watts, voltagem: bivolt automático, frequência: 50/60 Hz, nas dimensões aproximadas de 35 x 34,5 x 48,5 cm (L x A x P) e câmara: 22 x 30 cm (D x P), peso líquido aprox. 17,7 Kg e peso bruto aprox. de 19,4 Kg, secagem eficiente com porta entreaberta e 21 sistemas de segurança	Unid.	01
17	Otoscópio - com 05 ponteiras e pilhas, cabo em metal cromado para 2 pilhas médias, regulagem de intensidade de luz, cabeçote em metal nobre, acoplamento por sistema de rosca	Unid.	02
18	Oxímetro de dedo – automático, portátil, adulto, display formato exibição digital; SpO2, faixa de medição: 0% - 100%, faixa de pulso taxa de medição: 30 bpm - 250 bpm; intensidade de pulso display: barra energia, bateria 2 x 1.5V AAA alcalina, resolução: 1% para SpO2 e 1 bpm para taxa de pulso, precisão de medição: ± 2%, em fase de 70% -100% de SpO2 e quando sentido fase ser menor do que 70%; ± 2 bpm	Unid.	15
19	Pinça anatômica dente de rato – 25cm, para uso geral, em aço inoxidável	Unid.	08
20	Pinça curvada – em aço inoxidável, entre 14 e 16cm	Unid.	02
21	Pinça dissecação – com serrilha, 16cm, em aço inoxidável	Unid.	08



22	Pinça Kelly – reta, 16cm, em aço inoxidável	Unid.	02
23	Rolo para esterilização em seladora - a vapor, atendendo as especificações da seladora do item 25, 60 g/m ² , rolo termo selante 150mm x 100m, embalagem tubular para esterilização, disponível em rolo, impressão fora da área de contato com os produtos a serem esterilizados, indicadores químicos que mudam de cor após entrarem em contato com o agente esterilizante, direcionamento do corte, selagem tripla	Rolo	04
24	Rolo para esterilização em seladora - 60 g/m ² - rolo de 200mm x 100m, atendendo as especificações da seladora do item 25, mantém a barreira bacteriológica necessária para a esterilização do conteúdo, pode ser utilizado com instrumentos médicos, odontológicos, veterinários e de estética	Rolo	04
25	Seladora - para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclaves a vapor, bivolt automático, sistema integrado de corte em ambas as direções, acionamento por meio de alavanca com trava, sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem, sistema de avisos com LEDs indicativos e bips sonoros, no teclado de membrana, resistência PTC blindada com controle automático de temperatura, desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos, maior prazo de garantia, potência: 80 watts, área de selagem (comprimento): 30cm, espessura de selagem: 12mm, dimensões e peso aprox. 44,2 x 12,5 x 30,5 cm (L x A x P), peso líquido 3,100 Kg, peso bruto 3,500 Kg	Unid.	01
26	Termo-higrômetro - faixa de medição -10 a 50°C (sensor interno) -50 a 70°C (sensor externo) 20 a 99% UR, temperatura de operação -10 a 50°C, umidade de operação 20 a 99%UR (sem condensação), funções adicionais: seleção °C / °F, registro de máxima e mínima, relógio com alarme, dimensões aproximadas 98 x 106 x 23 mm (LxAxP), peso aproximado 140g (com pilhas), alimentação: 1.5V (1 pilha AAA)	Unid.	03
27	Termômetro clínico - digital, com sensor metálico na extremidade distal, em polímero plástico, resistente, inquebrável, a prova d'água, aviso sonoro, indicador de carga de bateria, memória, graduado em limites operacionais de 0,5 a 50A, no	Unid.	13



	ser humano faixa de temperatura 25 a 45 °C, bateria de 3 volts, embalagem individual		
28	Tesoura cirúrgica reta – romba, 15cm, em aço inoxidável	Unid.	06
29	Tesoura Spencer - para retirada de pontos, reta, em aço inoxidável, 9cm	Unid.	10
30	Umidificador para oxigênio – frasco com 250ml em PVC, tampa injetada e porca borboleta com enxerto em metal (padrão ABNT)	Unid.	10
31	Válvula reguladora de pressão - para cilindro de oxigênio 15 litros, confeccionada em metal cromado, vazão de 15 l/min, pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm ² , pressão de saída: 3,5 kgf/cm ² (fixa), rosca de entrada universal, com válvula de segurança, acompanha fluxômetro, conexões de entrada e saída de acordo com padrão ABNT, medidas e peso aprox.: altura:13 cm, largura:6cm, profundidade :17 cm, peso 0,751kg	Unid.	10

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de materiais e equipamentos médico/hospitalar para serem utilizados em atendimento aos moradores e frequentadores das Unidades da OVG, conforme demanda do gabinete médico/odontológico e farmácia.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de Regularidade com as Fazendas Pública Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual

(Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), no caso de obras e serviços, FGTS (Caixa) e Trabalhista.

A(s) empresa(s) declarada(s) provisoriamente vencedora(s) da presente contratação, deverá (ão) encaminhar à Gerência de Compras, via e-mail ou na própria Gerência, além das Certidões de Regularidade, os documentos relacionados a seguir, conforme determinado no item 7.7 do Regulamento de Compras da OVG: Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual, somente nos casos de aquisições/contratações vultuosas(acima de R\$ 400.000,00), documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF), somente nos casos de aquisições/contratações acima de R\$8.800,00, Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para representante da Contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o Contrato a ser firmado.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, as empresas serão automaticamente inabilitadas para Contratação.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Salientamos que a quantidade solicitada é uma previsão de consumo e que o pagamento será efetivado somente para os produtos realmente entregues, conforme a demanda da OVG.

4. DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços;
4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período mínimo de contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, lucro, entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por item.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, em até 05 (cinco) dia úteis, conforme solicitação da OVG, na Sede da OVG, no endereço constante do rodapé deste Termo, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os materiais deverão ser de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem e funcionamento, sob pena de não recebimento dos mesmos.

Os produtos deverão ser entregues sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades, com a maior data de validade possível e garantia ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em até 02 (duas) horas.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6. PENALIDADES

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral, Diretoria Administrativa e Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.

Goiânia, 03 de junho de 2019.

Melissa Mendonça da Silva Jaime
Termo de Referência